Dossiê da emenda Pix 202635680002

Plano de ação 09032026-090239 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Magalhães
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITABUNA (BA)
Município / IBGE	Itabuna / 2914802
População (IBGE)	196041
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 995.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO DENOMINADO: '5ª EDIÇÃO DO CICLO DE FESTEJOS JUNINOS: ITA PEDRO - 2026 'COM O ARTISTA 'GUSTAVO LIMA',

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202635680002 de Paulo Magalhães

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB001066

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-26 - R$ 750.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DOS SERVICOS DE SHOW ARTISTICO PARA O EVENTO DENOMINADO: 5A EDICAO DO CICLO DE FESTEJOS JUNINOS: ITA PEDRO - 2026â?• COM JOAO GOMESâ?•

Fornecedor: JG SHOWS LTDA (43099846000133)

Análise: O evento (5ª edição do Ciclo de Festejos Juninos de Ita Pedro - 2026) coincide entre a emenda e o documento, mas há divergências: a emenda declara o artista Gustavo Lima e o valor repassado de R$ 995.000,00, enquanto o documento do PNCP cita o artista João Gomes e valor de R$ 750.000,00. Há indício de não correspondência entre o objeto declarado e o contrato encontrado; sem evidência adicional nas fontes consultadas. Documento não deve ser considerado como evidência de uso do recurso da emenda sem esclarecimento das divergências.

https://pncp.gov.br/app/contratos/14147490000168/2026/146

[pncp_contrato] 2026-06-26 - R$ 800.000,00 - confiança 70% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DOS SERVICOS DE SHOW ARTISTICO PARA O EVENTO DENOMINADO: 5A EDICAO DO CICLO DE FESTEJOS JUNINOS: ITA PEDRO - 2026â?• COM DJ ALOKâ?•

Fornecedor: ALIVE PRODUCOES ARTÃ•STICAS LTDA (39452484000145)

Análise: O evento citado é o mesmo (5ª edição do Ciclo de Festejos Juninos de Ita Pedro - 2026) e o tipo de serviço (show artístico) coincide. Há divergências que merecem verificação: o artista declarado na emenda é Gustavo Lima, enquanto o contrato menciona DJ Alok; e o valor do documento (R$ 800.000,00) difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Isso constitui indício de divergência, sem evidência de irregularidade nas

fontes consultadas. O documento não identifica CNPJ do fornecedor.
https://pncp.gov.br/app/contratos/14147490000168/2026/141

[pncp_contrato] 2026-05-29 - R$ 1.500.000,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DOS SERVICOS DE SHOW ARTISTICO PARA O EVENTO DENOMINADO: 5A EDICAO DO CICLO DE FESTEJOS JUNINOS: ITA PEDRO â?" 2026 â?•COM O ARTISTA GUSTTAVO LIMAâ?•

Fornecedor: BALADA EVENTOS E PRODUCOES LTDA (21363253000108)

Análise: O objeto do documento (show artístico, 5ª edição do Ciclo de Festejos Juninos de Ita Pedro, 2026, artista Gustavo Lima) corresponde ao objeto declarado na emenda Pix. Porém, o valor do documento (R$ 1.500.000,00) difere do valor repassado declarado (R$ 995.000,00), e o documento não informa CNPJ do fornecedor. Há indício de divergência de valor, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência do uso do recurso; a diferença pode decorrer de outras fontes de financiamento, o que não foi verificado. Confiança moderada, abaixo do limiar de 0,6, portanto este documento não deve ser tratado como evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/14147490000168/2026/103

[pncp_contrato] 2026-06-26 - R$ 900.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DOS SERVICOS DE SHOW ARTISTICO PARA O EVENTO DENOMINADO: 5A EDICAO DO CICLO DE FESTEJOS JUNINOS: ITA PEDRO - 2026â?• COM NATTANâ?•

Fornecedor: NATTAN PRODUÃ?Ã-ES ARTÃ•STICAS LTDA (41775478000170)

Análise: O documento tem o mesmo evento (5ª edição do Ciclo de Festejos Juninos de Ita Pedro - 2026) e o mesmo tipo de serviço (show artístico) do objeto declarado da emenda. Há divergências: o artista indicado no documento é NATTAN, enquanto a emenda cita GUSTAVO LIMA; o valor do documento é R$ 900.000,00, enquanto o valor repassado declarado é R$ 995.000,00, diferença de R$ 95.000,00. O documento também não informa CNPJ do fornecedor nem modalidade. Esses pontos constituem apenas indício de divergência e não comprovam irregularidade. Confiança baixa (0,5), portanto o documento não deve ser tomado como evidência conclusiva de correspondência. Sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas.
https://pncp.gov.br/app/contratos/14147490000168/2026/147

[pncp_contrato] 2026-06-26 - R$ 100.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DOS SERVICOS DE SHOW ARTISTICO PARA O EVENTO DENOMINADO: 5A EDICAO DO CICLO DE FESTEJOS JUNINOS: ITA PEDRO - 2026â?• COM O ARTISTA PEDRO GABRIELâ?•

Fornecedor: 2DC PRODUÃ?Ã-ES ARTISTICAS LTDA (10014103000164)

Análise: O documento do PNCP tem o mesmo evento (5ª edição do Ciclo de Festejos Juninos de Ita Pedro - 2026), mas indica o artista PEDRO GABRIEL, enquanto a emenda declara GUSTAVO LIMA. O valor do documento (R$ 100.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 995.000,00). Há indício de divergência entre o objeto declarado e o contrato consultado, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir pela correspondência. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/14147490000168/2026/149

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90239/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90239/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90239/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202635680002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.